



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor,
ADMAR MAIA



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 5 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BAIÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Moraes Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ BALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Urugualana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Urugualana;

RUA D.ª OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saudade, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecido como Ranulfo Sales;

RUA ALVARO VILAGELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Moraes Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saudade e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bicudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emílio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapadão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Penteado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germânia;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISLÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lina e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emília Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça de retorno;

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA CARLOS KAYSEL — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Montalto;

RUA LUIZ SILVÉRIO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOÃO EODIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Botim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHIO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO CONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retôrno;

RUA BERNARDINO DE SENNA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saudade e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NEKI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Senna e termina na praça de retôrno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cerca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Mala;

RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Maria Ercilia, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Mogi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SQUARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMÃ ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANEORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Marinho e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor,

ADMAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).

recebendo por esse seu serviço a quantia de seis mil réis, tendo sido ele o armador do mausoléu para as exéquias de "Nossa Augusta Soberana durante as festividades realizadas na antiga Vila de São Carlos. Por esse trabalho já havia recebido 34 mil réis ficando toda obra, afinal em 57\$685. Como médico era procurado pelas melhores famílias da Vila, sendo um de seus pacientes José Rodrigues Ferraz do Amaral, falecido em 30 de agosto de 1819.

Quando se mudou para cá, com a família, também vinha uma irmã de Patrício Manso (nome que lhe davam) d. Maria Bibiana do Carmo, vulgo Nhásinha, professora pública mais tarde e célebre pela sua energia. Faleceu em 2 de dezembro de 1870. Entremettes ia Patrício Manso crescendo e, dotado de rara vocação para a arte de curar, aperfeiçoava-se nela, ao passo que fazia outros serviços recebendo diversos de erário, pela pintura que fez em varas simbólicas de que usavam os vereadores. No ano anterior, ele se propusera a fazer as "cazinhas" (matadouro e açougue municipais) mas o seu contrato foi invalidado por determinação do Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca, dr. Miguel Antônio de Azevedo Veiga.

E, antes dessa data (9 de outubro de 1814), outra nota afirma: "Varas que pintou para insígnias dos Juizes Presidentes e Almotaceis, pagos a Antônio Luiz Patrício da Silva Manso a quantia de Rs-2\$880".

Respeito ao matadouro colhemos esta notícia de que "diz Antônio Luiz Patrício da Silva Manso, desta Vila, que ele intenta edificar três casinhas e hum açougue, tudo de taipas com balança e péso com três corpos para cada casinha e açougue e as mais comodidades para este efeito e não tem dúvida que todo este edificio e trem fique pertencendo ao Conselho desta Vila passados dez anos que se devem contar depois de acabado o dito edificio, no qual tempo hão de vossas mercês conceder ao suplicante ou a seus sucessores o seguinte: primeiro que ninguém possa vender fóra das "casinhas" carnes, farinhas, etc. E como se pratica nas Vilas que seguem, uma venda livre de todo o direito sujeito somente à afecção de novo imposto, o que será concedido. Pede a Vossas mercês que se dignem determinar o terreno sufficiente para as casinhas e açougues de venda. E. R. Mercê".

Em seguida vem o despacho: — "Concedemos o pedido e concedemos o terreno para o edificio desta propriedade e o lugar é o adiante das taipas do Reverendo Vigário desta Fazenda que faz frente para a rua do Comércio que se lhe marcará dez braças de frente e outras tantas de fundos. Vila de São Carlos, em Câmara de 16 de janeiro de 1815. (a. a.). Camargo Cunha, Guedes S. Campos. Sam Paio."

ANTÔNIO LUÍS PATRÍCIO DA SILVA MANSO

Novamente recorremos a um trabalho de Benedito Otávio com referência a um dos primeiros médicos e, talvez, o mais notável do século passado, depois do dr. Ricardo Gumbleton Daunt, que morou em Campinas durante largos anos. Esse nome, de Luís Antônio Patrício da Silva Manso, desconhecido para as gerações modernas é de um homem notável que viveu em Campinas nos tempos idos, afamado pelos méritos e afamado, não menos, pelas desgraças. Antônio Luís Patrício da Silva Manso, nascido em Santos, em 1788, veio com sua família habitar na Vila de São Carlos, em março de 1812, diz o dr. Ricardo Gumbleton Daunt.

Podemos afirmar, no entanto, que já em 1806 ele aqui estava residindo, conforme qualificação sua que encontramos quando, nesse ano, solteiro, declarava se natural de "São Paulo", pertencia à lavoura e estava, então, com 19 anos incompletos, o que contraria, em parte as declarações do médico irlandês. Seu pai, José Patrício da Silva Manso, também oriundo da cidade marítima de São Paulo, estabeleceu à esse tempo um engenho de cana em nosso Município e aqui faleceu. Era um pintor de talento, embora sem grandes estudos. Residira primeiramente em Itu, em cuja vila fez as pinturas e dourados do teto da capela mor, trabalhos difficilmente igualáveis — diz o citado cultor das tradições de Campinas. Tais pinturas consistem num grande painel da apresentação do Menino Jesus, no templo, com figuras maiores que o natural e ao redor flores e festões que se entrelaçam, anjos diversos e nos quatro cantos episódios tirados da Bíblia. Não perdem no confronto com outras pinturas de Frei Elias do Monte Carmelo nas paredes laterais, seis painéis, sendo três grandes e três menores, também de assuntos bíblicos. E falando à respeito disse Saint Hilaire: "Je plaiend de la capel mor est orné de peintures qui montrent que leur Auteur éai né avec des dispositions naturelles, et que pour devenir un véritable artiste il ne lui a manqué que de voi de bons modèles."

Seu filho, Antônio Luiz, de quem tratamos, também deveria ser um pintor de boa fama pois foi ele que pintou "as Varas da Câmara" (1817),



Essas casinhas que não foram edificadas por determinação do Corregedor Geral da Comarca, segundo informou o autor de "Anankê" serviriam como se afirmou para acoage, venda de carne verde e, também, de farinha e outros gêneros alimentícios destinados ao consumo da população carolina. Somente anos mais tarde é que foram elas construídas (seu primeiro mercado, naturalmente) em terreno onde hoje está o Cine Voga (1965) e onde morou, posteriormente, o pai do Antonico de Campinas com sua numerosa família.

Já em 1819 Patrício se declarava "professor de Cirurgia, Medicina e Farmácia, conforme o Regimento de Sua Magestade que Deus guarde", segundo um seu atestado pertencente ao Arquivo do Centro de Ciências Letras e Artes, passado para o Capitão Inácio Caetano Leme, em data de 26 de dezembro daquele ano. A letra é boa mas, péssima a ortografia.

Esse documento que vem transcrito em revista do Centro (fls. 81, do n.º 19 de sua publicação oficial), diz: "Dom João, por graça de Deos rey do Reyno Unido de Portugal e Algarves, daquém e dalém mar, em Africa, senhor de Guiné, da Conquista, etc. etc. — Faço saber que Antonio Luis Patrício da Silva Manso, filho legítimo de José Patrício da Silva Manso, natural da Cidade de S. Paulo, Me representou que ele pertencia usar da Arte de Cirurgia, nos meus Reinos e Senhorios, como mostrou por certidão que foi vista pelo Meu Cirurgião Mor do Reino Unido, o qual foi examinado na presença de seu Sub Delegado na Comarca da Vila de Iru Bernardino José de Sena Mota Magalhães, pelos examinadores Antônio José de Babo Broxado e Francisco Mariano da Costa, Cirurgiões aprovados; os quais o derão por aprovado *nomine discrepante com laude* para exercitar a Arte... etc. etc. —"

Consoante o sabido obteve logo depois a carta para curar, tendo passado pelo prévio exame. Esse documento, que também enriquece coleção do Centro (por onde andarão esses papéis?), diz que ele fôra examinado devidamente. Essa carta que o dá como natural da cidade de S. Paulo foi passada em 5 de agosto de 1820. Patrício, conforme asseveramos, envolveu-se aqui nas lutas pela Independência e retirou-se pouco depois para Mato Grosso, onde iria ocupar cargo na sua Fazenda pública.

Em 1823 já se achava aí, pois, aos 4 de março dêsse ano prestava juramento como cirurgião perante o dr. Ouvidor Geral e Corregedor Antônio José da Veiga. É o que se lê no verso dêssa carta, em termo lavrado pelo escrivão da Ouvidoria geral e Escrivão da Comarca, Francisco Pereira Moraes Jardim. Em Cuiabá casou-se com d. Brandina Eudoxia da Silva Manso de quem houve três descendentes, um filho e duas filhas, enviando tempos depois.

Um dos registros de sua filha tem o seguinte teor: "Certifico que revendo o livro que atualmente serve nesta Catedral do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, batizei e puz os santos óleos a Maria, branca, filha legítima do sargento mor Antônio Luiz Patrício da Silva Manso e d. Blandina Eudoxia Júlia. Foram padrinhos: o Reverendo Vigário geral Antônio... Corrêa da Silva e d. Maria Tereza Guimarães e Silva."

Patrício Manso na longínqua região cuiabana foi uma espécie de "Deus ex-machina", adquirindo real influência ocupando vários cargos de confiança e deu a nota na administração pública. Secretário do novo governo provincial instalado logo após a Independência, medicava, ainda, gratuitamente nos hospitais civil e militar da cidade, e *pari passu* fazia estudos de história natural. Em 1832 era diretor do Jardim Botânico dali, de duração efêmera; e no ano seguinte coube-lhe a presidência da Sociedade dos Zelosos da Independência, criada em 7 de setembro de 1822, uma das muitas associações patrióticas do Império, sendo seus fins: "reunir cidadãos brasileiros para, por meio de sua instrução, sustentarem a Independência do Brasil e resistir-se à tirania". Ainda em 1833, membro do Conselho da Província, Delegado do governo geral para tomar conta dos atos da administração passada, Patrício Manso não teve dificuldade em se fazer eleger Deputado único de Mato-Grosso à terceira legislatura (1834-1837).

A 30 de maio de 1834 fôra reconhecido pela Câmara Municipal com maioria de 22 votos sobre o seu competidor, o Capitão de engenheiros Manoel Peixoto de Azevedo. Patrício partiu de Cuiabá em fins de 1833 ou princípios de 1834. De sua partida, ponto importante para elucidação dos fatos que se vão seguir, só resta um documento, naturalmente arquivado na Secretaria do governo de Mato Grosso; o ofício que dirigiu ao presidente Antônio Corrêa da Costa, desculpando-se de não mais comparecer ao Conselho, por motivo das obrigações do novo cargo para que fôra eleito.

Ora, este presidente (o segundo da então Província), reassumindo o exercício, serviu de 4 de dezembro de 1833 a 24 de maio do outro ano, sendo substituído nessa data, por José de Melo Vasconcelos, que deixou o poder dois dias depois, reverendo na presidência pelo Coronel João Poupino Caldas e ambos em comissão do governo (ex vi da lei de 30 de outubro de 1823), pois o terceiro presidente era Antônio Pedro de Alencastro, nomeado a 24 de janeiro de 1834 e empossado somente a 22 de setembro do mesmo ano. O certo é que de maio a setembro de 1834 ia dar-se, na remota Província a insurreição denominada Mata-emboabas, que influíu grandemente na vida do homem, cuja biografia ligeiramente traçamos.



ram-se do quartel de Cuiabá e exigindo em grita a deportação dos brasileiros nascidos em Portugal, mataram alguns e lhes saquearam as propriedades.

Desconheceu-se a autoridade do primeiro Juiz de Direito local, dr. Pascoal Domingues de Miranda, com exercício desde janeiro desse ano. E, o que é mais significativo, nem o sentimento religioso conseguiu abrandar a sanha dos assassinos. O Bispo de Cuiabá, D. José Antônio dos Reis, ali chegado nesse mesmo ano, em vão saiu às ruas com um crucifixo nas mãos a pedir aos matadores piedade em favor das vítimas.

— "Temos ordens da Regência! É preciso exterminá-los!" — bradavam os facciosos e os tiros e os golpes se repetiam nos contrários indefesos, que caíam por terra sob a fúria das paixões políticas desencadeadas. Houve trinta e tantas vítimas dentre cem portugueses, não mais, domiciliados em Mato Grosso. Este estado de cousas permaneceu até setembro do citado ano (segundo algumas versões). Fêz-se depois a repressão que tal morticínio requeria e os assassinos, afinal, foram presos, processados e julgados alguns, ao passo que outros lograram evadir-se, zombando da ação da justiça. Conta-se que Poupino Caldas, mandou à Corte cinco desses criminosos, que foram absolvidos. Mas, em represália, na tarde de 9 de maio de 1835, foi ele morto em frente de sua casa, por um tiro, com uma bala de prata que lhe atiraram pelas costas. O nosso biografado estava já longe de Mato Grosso; entretanto, sua memória ficou lá desde então, execrada, pois lhe atribuíam o plano da insurreição dos Mata-emboabas. Não obstante ter-se retirado de Cuiabá semanas antes do morticínio, ou por isso mesmo, seu pósto de Presidente dos "Zelosos", que tomaram parte ativa no movimento e naturalmente as opiniões que teria emitido, o indicavam como autor dessa mortandade em massa. Verdade seja o que ouvirmos de pessoa fidedigna, o falecido Capitão Francisco de Camargo Peixoto. Relatava este que o seu pai, em confidência, dizia que Patrício contara ter gasto doze ou catorze contos de réis, com os sucessos de Cuiabá. De outro lado, é sabido que um português, morador em frente à casa de Patrício, um dia viu este com mais pessoas carregando e ordenando pesados caixotes, que desconfiu, pelo que andava no ar, ser de chumbo e de balas. Avisou seus patrícios, de que se tramava alguma coisa. Uns fugiram logo e outros, escarnecendo deste emulo de Cassandra, não tardaram a ser vitimados, apesar de se esconderem até nos "water closets"! Dos que escaparam diversos vieram em seguida residir na Vila de São Carlos e constituíram famílias. E entre eles se destacam: Manoel Rodrigues do Prado, Antônio Rodrigues do Prado e Antônio Joaquim de Vasconcelos Pinto, de quem muito se temia Patrício Manso, pelo que reza a tradição.

MATA-EMBOABAS

Depois da carta régia de D. João VI e antes de se mudar para Mato Grosso, conforme escrevemos, em 1821 obtivera ele a nomeação para cirurgião mor da Província de Mato Grosso, quando para lá se mudara, então, solteiro, deixando, a Vila São Carlos e, em Cuiabá, prestou juramento de seu cargo em 4 de março de 1823. Mas, o que levava aquele brilhante e dinâmico espírito àquela Província, não era a cirurgia, — campo de atividade já acanhado para ele, mas sim, a imensidade da história natural. Tanto assim que a 24 de maio de 1823, já pedia ao Governo Imperial passagem livre, para as riquíssimas coleções que enviava ao Museu da Corte, no que foi atendido pelo Marquês de Caravelas em agosto desse ano. Estava o Museu com um lustro apenas de vida e já Silva Manso, espontâneo e gratuitamente o enriquecia com seu trabalho e saber. Em Mato Grosso o sábio paulista foi organizador e diretor do Jardim Botânico de Cuiabá. Si Benedito Otávio não soube precisar a data da organização desse Museu, Basílio de Magalhães, no entanto, nos "Arquivos do Museu Nacional" faz ver, com muita razão, que essa organização deveria ter sido feita logo após a chegada do sábio naturalista e que o mesmo devia ter sido por ele dirigido até fins de 1833, ou princípios de 1834.

No entanto, o conflito dos Mata-emboabas fôra resultante do estado subversivo das cousas da época. Os portugueses em Mato Grosso, como, aliás, os de todo Império eram tidos como partidários da restauração de D. Pedro I, expulsos pelos patriotas do Brasil em 7 de abril de 1831. Das questões latentes, *urbi et orbi* originaram-se lutas sangrentas, principalmente nos lugares menos policiados. Tal foi o caso de Mato Grosso, estudado superficialmente pelos historiadores e até por eles contravertido. Incontestavelmente é que, na Vila do Pilar, em 18 de maio de 1834 os partidários da Independência ameaçada, armados, travaram combate com os portugueses e dele resultou a morte de vários lusitanos considerados do partido "Caramuru", ou dos restauradores. O referido Coronel Poupino Caldas dirigindo-se com uma força militar para aquele ponto, aí restabeleceu a ordem. Mas, os insurgentes, sabendo desguarnecida a Capital, apodera-



Na Câmara dos Deputados, em sessão da véspera do encerramento do primeiro ano da legislatura, isto é, a 30 de setembro de 1834, após parecer favorável da comissão de Constituição e Poderes, Patrício, no Rio, prestara juramento e tomava posse como representante de Mato Grosso. Mas, nessa casa do Parlamento seu trabalho foi nulo, pois, pelos anais, contemporâneos, vê-se que ele apenas tratou dos fatos de Cuiabá e de questões de interesse pessoal, salvo um caso único. Mal tinha tomado assento em lugar de seu suplente legal e a 11 de maio de 1835 lia-se no expediente um ofício do Juiz de paz do primeiro distrito de Cuiabá enviando um processo em que o Deputado Manso se achava pronunciado pelas desordens mencionadas. Esses documentos foram à Comissão de Poderes. Em sessões seguintes do mesmo mês e ano, Manso requereu a entrega da correspondência de João Pupino, ao tempo de ser este Presidente de Mato Grosso e, outrossim, a relação dos saques sobre o Tesouro. No dia de 30 de maio foram lidos dois ofícios do mencionado Caldas (à essa data já assassinado) sobre os fatos de Cuiabá, com atos do Conselho da Província e duas proclamações. Manso, então, pediu a informação dada sobre o assunto, pelo Comandante das Armas da Província. Um mês depois, em ofício, o ministro da Justiça remetia à Câmara o sumário do citado Juiz de paz, contra os sócios da sociedade secreta dos "Zelosos" e outro ofício do mesmo Juiz por ser um dos pronunciados membro da mesma Câmara. Foram à comissão competente. Entretanto, a 11 de julho seguinte (Anais de 1835, vol. 2.º, pág. 67), Patrício Manso toma a palavra e depois de ter feito longa narração do estado político de Mato Grosso e da conduta de seus vários presidentes, trata da sociedade dos "zelosos", de seus estatutos e seus fins; diz que, nessa época, houve toda a "razão de suspeitar-se que haviam restauradores, porque a mensagem do Governo assim o dissera e as fôlhas públicas apareceram recheadas de protestos e outros documentos á respeito; que a Província de Mato Grosso precisava era de instrução e pedia o apoio da Câmara para certas providências para aquela Província e as remeteu á mesa. "Este discurso, evidentemente, é uma defesa disfarçada de sua co-participação nos acontecimentos trágicos da afastada região. Passados três dias Manso requeria o pagamento de 103:000\$000 de que era credor da Fazenda Pública que liquidara em Mato Grosso, declarando fazer o donativo de 13:000\$000 ao Tesouro. A 31 de julho e a 25 de agosto pediu diversos documentos sobre o caso de Cuiabá, pagamentos, etc., a 29 do mesmo mês apresentou um projeto de lei, datado de 22 e distribuído por 166 artigos, regulamentando o serviço econômico-doméstico. Mas, esse trabalho não foi impresso nem lido e não teve andamento, segundo nota do redator dos

debates, dr. Jorge Dodsworth. Ainda em 5 de setembro de 1835 leu-se um ofício do Ministro da Fazenda acerca de Patrício Manso, bem como um requerimento deste. Foram á Comissão de Poderes. Parece que se pôs pedra sobre este assunto, pois as reclamações de Patrício e as acusações que lhes foram feitas não tiveram seguimento. Pelo menos, nos "Anais" e nas coleções de leis daquele período nada se encontra a isso referente. Frequentes vêzes o Deputado de Mato Grosso, que morava só com o filho no Rio, vinha á São Carlos, onde, cremos, o resto da família residia, no seu engenho de cana. Pela última vez compareceu êle à Câmara na sessão de 14 de outubro de 1837, véspera da sessão imperial em que foram declarados findos os trabalhos legislativos. Patrício Manso que aí se ocupava, apenas, de um lugar na Comissão de Bosques e Florestas findou dêsse modo inglório sua carreira na alta política, pois não foi reeleito e Antônio Navarro de Abreu o substituiu na representação de Mato Grosso mas o mau político que vimos, era um naturalista de valor, por todos reconhecido ao tempo, tanto assim que desde 1831 fazia parte da Sociedade de Medicina, por proposta do dr. José Martins da Cruz Jobim. Justamente nessa época, a Academia de Medicina do Rio de Janeiro tinha pôsto em concurso a tese — "Huma descrição das substâncias indígenas empregadas vulgarmente como purgantes". Patrício Manso apresentou a essa douta corporação uma memória á respeito, que foi coroada de êxito. "É uma obra raríssima e a Biblioteca da Faculdade do Rio só tem dela um único exemplar" — disse o dr. J. Remédios Monteiro, numa biografia, (aliás deficiente) de Patrício Manso (Rev. do Instituto Hist. Brasil, vol. 53, 2.ª parte, pág. 385).

"A memória é o mais completo trabalho que possui a literatura médica brasileira sobre este ponto de matéria médica e terapêutica." Entre os livros do ilustre botânico Joaquim Corrêa de Melo, oferecidos á Biblioteca do Centro de Ciências, figura esse trabalho. Consta que um folheto "in-octavo" pequeno, de 52 páginas, impresso no Rio, na Tipografia nacional, em 1836 intitulado "Enumeração das substâncias brasileiras que podem promover os cartazes, etc.", por A.L.P. da Silva Manso, sócio correspondente da Imperial Academia de Medicina do Rio e outras sociedades científicas, etc". Essa Memória — diz em nota, á pág. 48, o autor — extraiu dos apontamentos tomados desde o ano de 1819, foi forçoso redigi-la em dois meses, único tempo disponível que nos deixaram nossos opressores. "Por isso se conclui que êle a escreveu durante a sua estada em Cuiabá. Patrício Manso manteve correspondência ativa com o ilustre sábio dr. Carlos Frederico Von Martius, que o cita em sua "Flora Brasiliensis" (fasc. XV) e ainda outra referência se faz ao nosso biografado no fasc. CXXX e último da obra do grande batânico, á pág. 112, pelo teor se-



guinte: "Da Silva Manso, Antônio Luiz Patrício, etc. — Notável médico que viveu em Mato Grosso e herborizou nos arredores de Cuiabá, em 1830-32, etc."

Von Martius ainda relembra o nome de Patrício, á pág. 93 do livro "Systemae materiae medicae vegetabilis brasiliensis, 1843". E está no Arquivo do Centro o exemplar de uma carta de Martius ao nosso biografado. É uma longa missiva em português, escrita em bom papel, como resposta de outra de Manso, datada de S. Carlos, aos 8 de janeiro de 1835. Na resposta citada, feita em Marienbad (Caldas de S. Maria) na Bohemia, em 29 de agosto daquele ano, o cientista notável trata Patrício com familiaridade, faz-lhe propostas para suas relações científicas expõe-lhe o plano de trabalhos que medita, elogia os serviços do cirurgião na lista e termina fazendo uma apreciação dos sucessos políticos do Brasil, nessa agitada quadra. Cremos que a amizade do grande homem valeu a Patrício Manso o diploma de sócio da Real Sociedade de Botânica de Regensburg, também constante do Arquivo do Centro e com data de 5 de junho de 1837. Assim se prova que o homem a quem nos referimos era um cultor da ciência: e von Martius, na referida carta, dizia à Patrício prometendo multiplicar as informações que este lhe fornecia: "O nome de V. S. já muito bem renomado entre nós, será ainda mais celebrado".

De nôvo Patrício Manso veio fixar-se na Vila de São Carlos, continuando a viver no seu Engenho, os "Castelos" (ainda existe com esse nome essa fazenda, nos arredores de Campinas, próximo à Jaguariuna-1965). Filiado ao partido liberal, ainda ocupou cargos públicos. Era um dos suplentes do Juiz Municipal e por duas vezes teve a efetividade do cargo, em 19 de julho de 1838 e 22 de janeiro de 1839, segundo termos de juramento, no livro respectivo da nossa Câmara. Encontramo-lo, ainda, como Juiz Municipal ou Juiz de Direito Interino, (1838-1839). Casou-se com d. Ana Brandina da Silva Manso, que não lhe deu descendentes e lhe sobreviveu, desposando, mais tarde, o chapeleiro Alberto Opalka, que aqui residiu durante largos anos.

Mas, remorso dos antigos feitos, ou receio de uma vindita da parte das vítimas de Cuiabá, ou de seus parentes, alguns dos quais domiciliados em S. Carlos o gênio de Patrício Manso, já de si retraído, azedou-se grandemente e ele se tornou um misantropo da pior espécie. A isto acresce que o filho de seu primeiro consórcio e o seu maior desvêlo sucumbiu de modo trágico. Um dia, no Engenho, caiu no tanque ali existente e pereceu afogado. Patrício mandou arrombar o tanque: empregou todos os esforços, mas o rapaz não voltou á vida. Tempos depois, desconsolado, o

pai se lamentava de não ter empregado um último recurso, fricções de escova, o que talvez salvasse o afogado. A morte deste menino a quem amava muito, não obstante causar-lhe medo com os modos severos, agravou o estado mórbido do progenitor. No Rio, contando o filho doze para treze anos, Patrício lhe ensinára grêgo, aprendido em idade avançada para esse efeito: dava-lhe lições até de escultura! Perdido o descendente, mas persistindo a inquietação pelo morticínio de Cuiabá e dada a superveniência de outras lutas políticas, facilmente se compreende o estado psicológico do infeliz. Narra-se que uma vez, em moço, tentara ele envenenar-se com laudano de Sydenham porque lhe haviam negado a mão de uma nobre senhora de S. Paulo. Seria talvez o pródromo de loucura vezanica de que mais tarde foi acometido. Atacou-o a mania de perseguição e — dizem — artilhou a casa do Engenho dos Castelos com peças feitas de taquarussú, revestidas de couro (fato que justifica o nome da fazenda) como para repelir agressões prováveis. E não sem razão, como adiante veremos. A tradição afirma que vieram emissários de Cuiabá para o matar. Patrício não mais admitiu extranhos em suas terras; quando viajava, fazia-o inteiramente armado e rodeado de capangas, empunhando trabucos. Por seu turno o povo, sempre crendeiço, começou a formar uma lenda em torno deste homem. Dizia-se até que ele dava o nome de gente aos bois da fazenda, o que a todos horrorizava: correu a história de que, de uma feita, mandou arrancar os cascos de um mísero bovino chamado João, por haver este estragado parte de um cafezal! Também espalhou a notícia de que ele recebia ouro de Cuiabá, em tropas cujos burros aparentavam trazer carregamento de tamarindo; e assim que, no engenho, havia mais de cem contos de réis, um verdadeiro tesouro! Tais boatos, influido no ânimo dos malfeteiros, levaram-nos à prática de assaltos ao Castelos. E de um deles temos inteiro conhecimento pelo processo que originou e se acha arquivado no primeiro Tabelionato desta cidade.

Silva Manso interessou-se pela plantação de chá, tendo recebido (novembro de 1845), uma memória enviada pelo Presidente da Província de S. Paulo sobre o assunto, do qual, também, era interessado o Reverendo Padre João Albertino de Seixas.



além do saque. Foram, então, diversas pessoas amigas de Patrício ao Engenho dos Castelos e entre elas, Viana, que acompanhou o Oficial de Justiça.

Pois bem. Entre 10 e 11 horas da noite, estando todos de atalaia no Castelo, os assassinos que eram Lourenço e seu irmão Francisco de Tal, com o mencionado Freitas, bateram à porta e o Oficial de Justiça saiu para prendê-los. Responderam-lhe com uma descarga de chumbo, principalmente dirigida a Viana, que não foi atingido. Abriu-se a porta de todo e Freitas, de gatinhas, pretendeu entrar, separando-se dos colegas, que atraíam. Um deles, porém, Francisco, deu-lhe um tiro, ferindo-o com bacos de chumbo na parte posterior do corpo. E como ainda forcejassem os de fora para entrar, achando resistência de Viana, José Martins, Manoel Rodrigues e Casemiro de Tal travou-se aí uma peleja, de que resultou a morte de Francisco, valentão de nomeada que fora, dizia o povo, um dos primeiros a entrar no sobrado do Vilaça (?) por ocasião de ser este assassinado, alguns anos antes. O que acima vem relatado é do inquérito feito e dele deve ser extraída *ipsis literis*, pelo pinturesco, a certidão do mencionado meirinho.

Certifica que "sendo no sítio, com gente almadã, á 11 horas, mais ou menos "bateão na porta com muita força muitas vezes querendo aRombar então abrindo eu a porta. Pareseram francisco de Tal volgar mentis chico filho de Marcelina e hum Irmam do mesmo de nome Lourenço que dizem ser camarada de Angelo Custódio theixeira os coais dei logo a vois de Prezo a ordem da Justiça depois eles desobedecendo Romperão o fogão e derão três tiros que feirão varios companheiros da fôça almadã entam empregando a força necessaria de fogo Repeliu se o lorenço que se não pode prender e moreo o chico com que se achou huma espingarda e huha pistola e huma faca de ponta e varias balas. Datado neste engenho dos Castelos, 4 de junho a mēa noite de 1840."

No dia seguinte, à porta da cadeia pública, fez-se o corpo de delito. No cadáver perante o Juiz de Paz, sendo peritos Manoel Francisco Monteiro e Custódio Inácio Rodrigues. Declararam ter o defunto "huma ferida de tres dedos de extensão sôbre o parietal direito, que interessou até o osso; e assim mais outra ferida de huma polegada sôbre o cotovelo esquerdo de 3 dedos de extensão, que interrou também o osso e mostraram terem sido feitos com instrumento cortante; e assim mais tinha sôbre o ombro direito, na junção do braço, muitos ferimentos feitos com chumbo, os quais quebraram o braço; e assim mais pela frente do mesmo lado e sôbre o músculo peitoral muitos ferimentos feitos com chumbo, que interessavam a cavidade do peito e talvez o pulmão; esta ofensa mostra

AGRESSÃO E ASSALTO

A 3 de junho de 1840 Patrício Manso requeria ao Juiz de Paz Manoel Gomes da Graça pedindo-lhe força militar para defender-se de uma agressão em sua propriedade agrícola, baseado na Constituição e no artigo 14 do Código Criminal, que justificava qualquer crime em legítima defesa. O Juiz deferiu, no dia seguinte, mandando o Oficial de Justiça José Martins de Oliveira, com gente armada, para "prender e repelir até à agressão". O fato se tornara conhecido de Patrício por este modo: Petronilha de Tal, mulher de Manoel de Freitas, indo ao armazem de Antônio Joaquim Viana, num sobradinho (hoje, 1965 — ainda existe na rua Luzitana n.º ...) e ao qual já fizemos referência no "Combate da Venda Grande") conta-lhe que seu marido corria perigo, pois fora convidado, sob pena de morte, para assassinar Patrício Manso. O marido, também, o referiu à Viana dias depois e aprazou-se para assistir à compra das armas com que se devia matar e roubar o cirurgião mor, com a família. Viana viu, no dia marcado, na loja de Diogo Benedito dos Santos Prado (Dioguinho) (á rua hoje, dr. Quirino, perto do pôsto de gazolina na esquina da rua Benjamin Constant), Freitas e Lourenço de Tal que compravam pistolas e munição. O primeiro, a um sinal do segundo, entrou na casa de ferragens e deu opinião sôbre as armas "arriscando-se". Lourenço que pegou nelas e saiu, dizendo a Freitas que levasse a conta. Sem demora, Antônio Joaquim Viana mandou avisar Patrício, que não foi encontrado, pois se achava em casa de Antônio Manoel Teixeira. Relatou então o fato ao dr. Miguel Archanjo Ribeiro dos Santos Camargo que enviou Antônio Corrêa Bittencourt a prevenir a futura vítima, que foi encontrada por outro "próprio", quando em caminho para a Vila. Daí, a requisição da Fôrça, por parte de Patrício Manso. Lourenço, porém, desconfiando, apressou a execução do plano e disse à Freitas que o assalto se daria na noite de 4 de junho; e Freitas, que recebera a pistola "incontinenti" informou Viana, acrescentando ter visto em casa de Lourenço uma canastra com peças de fazendas e ter ouvido deste que um negociante chamado Antônio Joaquim (?) morador perto do sobrado de Pedro Gurgel Mascarenhas (depois Palacete Ibitinga) daria 200\$000 a cada um dos três assaltantes,



ter sido suficiente para sua morte". Acharam-se com o corpo "Huma espingarda fulminante, meia bala, huma pistola garrucha, huma faca de ponta de hum palmo e três dedos de fôlha, hum ponxe pequeno de fôrro vermelho, hum dito maior de fôrro azul, golla de belbute, hum chapéo do xiles de copa alta, hum cavallo calçado nos quatro peis, estrela na testa, hum lombilo socado com carona larvado (sic), hum baixeiro, hum enxergão, huma xinxa com quatro argolas, hum pelego; hum freio, huma espora de ferro e hum par de estribos de ferro". Tudo depositado com José Henrique Machado. Este e o cidadão Inácio Antônio Corrêa da Silva fizeram, também o corpo de delito na casa da fazenda, achando "na porta da rua, no batente do lado direito hum signal cortado que denotava ser de bala, e dixerão mais achar huma chumbada na parede perto da janella do oitão da casa, sendo os vestígios de 26 bagos de chumbo e bem assim de hum bago de chumbo que tirou lasca da porta. Achou-se uma cigarreira de folha de flande, contendo um passaporte de Francisco Antônio Rodrigues, huma conta récibo e dois quartos de papel, hum limpo e outro com o nome de Eleuterio José de Oliveira, 7-espoletas, 2 contas de ouro falso, parece, e um chapéu de palha de milho". As diligências dêste processo andaram em 15\$783, tendo sido ouvidas no sumário-crime, instaurado em seguida, as testemunhas Antônio Joaquim Viana, Manoel Francisco Monteiro, Luiz Manoel Corrêa, José Inácio de Camargo e Manoel de Freitas. Este, em seu depoimento, disse que, convidado por Lourenço e depois por Francisco fingira aceder, para evitar uma desgraça; que lhe haviam dito que Patrício tinha feito ir para o sítio um carro carregado de dinheiro e escoltado pelo mesmo, armado de trabuco. O Juiz sentenciou, declarando obrigados à prisão e livramento Lourenço e Francisco, incursos no art. 269 do Cod. Criminal com referência ao art. 274. Quanto ao primeiro, passou ordens e precatória para ser capturado, dizendo quanto ao segundo: "como hé falecido, vá em paz". Constando que Lourenço estava acoutado em casa de sua mãe, Marcelina de Tal, que o dissera a Freitas, indo indagar dêste a causa da desordem, deu-se aí uma busca no dia 5 de junho de 1841.

Compreende-se que o assalto acima descrito era de molde a mais agravar a situação física de Patrício Manso. Si era possível, redobrou êle de violência contra tudo e contra todos. Ainda assim, não deixou de tomar parte na rebelião de 1842, que levantou S. Paulo e Minas. Vencidos os liberais, foi prêso, de nada lhe valendo o título de médico do Paço que exhibiu. Aí, na cadeia velha, encontrou-se com Antônio Joaquim Viana, seu amigo, aprisionado e ferido em Venda Grande (veja volume 15.º, fls. 149).

Patrício Manso assignou o testamento de Viana, moribundo e lhe assistiu á morte, guardando como relíquias o lençol e o colção ensanguentados do valente rebelde. De 1844 a 1846 o cirurgião mor se reatrou nos Castelos e na última data por ocasião da primeira visita do Imperador Pedro II à Campinas, desejou o Monarca ver Patrício Manso, cuja fama conhecia. Só a muito custo conseguiram amigos trazê-lo á presença de Sua Magestade. Sabe-se que Patrício Manso continuava trabalhando em sua propriedade agrícola, pois, que em 7 de abril de 1843 foi encaminhado ao sr. Antônio Luiz Patrício da Silva Manso um exemplar para a cultura de amoreira, remetida pelo Govêrno paulista — nota esta que extrai do livro de atas da Câmara municipal campineira.

Correram outros dois anos. No fim dêsse prazo, um dia Patrício appareceu morto no cafezal dos Castelos, conforme se verifica dêste assento do registro de óbitos da matriz da Conceição (livro 5.º fls. 25 verso).

"O cirurgião Antônio Luiz Patrício da Silva Manso, de 60 anos, assassinado a 18 de janeiro de 1848, natural de Itu, casado com D. Ana Brandina da Silva Manso, recomendado solenemente, jaz no cemitério envolto no hábito de S. Francisco."

O assassinato, no entanto, deu-se a 17 de janeiro e a data do registro deve referir-se ao enterramento. Confirma-no o inventário do falecido e a biografia do dr. Remédios Monteiro, citada. Segundo as versões mais dignas de fé, foi esta a causa da morte de Patrício.

Um carpinteiro ou marceneiro ituano, viera trabalhar nos Castelos, não concluindo a empreitada em vista de divergências havidas entre ele e o dono da fazenda. O cavallo do trabalhador, porém, acostumado às pastagens do engenho, ali penetrou e foi morto, por ordem de Manoel. E mais tarde, vindo seu dono reclamá-lo, o fazendeiro mandou-o que procurasse o animal, enterrado sob um bagaceiro de cana e ao mesmo tempo, um mulato, Candido, capanga de Patrício, feria a tiros o desditoso reclamante que morreu no dia seguinte. O atentado contra o cirurgião seria uma represália por parte de um irmão da vítima, chamado Leandro de Tal, morador na Terra Prêta. É verdade que outros atribuíram esta morte aos antigos ódios excitados pela sedição dos Mata-emboabas. Os bens de Patrício Manso foram inventariados e dos autos respectivos, arquivados no 3.º Tabelionato (do qual é agora titular, 1965, o sr. Adalberto Milore), foram extraídas as seguintes notas "O Engenho dos Castelos", divizando a L. com José Inácio de Camargo, ao N. com o Tenente João Dias Aranha de Quadros a O. com Luiz Manoel Carrêa e José Joaquim,

ao S. com d. Júlia Maria Ferreira, Jacinto Rodrigues e Francisco Moreira, foi avaliado por 10:000\$000.

O espólio, importando em 36:000\$000, (descontadas as dívidas, despesas, etc., foi dividido entre as duas filhas: D. Angela Penelope, casada com João Leite de Moraes Cunha (João Mandy), em 1.º de março de 1848 e d. Maria Tereza que desposou José Theodoro de Barros Cruz (O Tenentinho) natural de Mogi Mirim, filho do Capitão Luiz Silvério de Barros e d. Ana Esméria Cruz, em 22 de abril do mesmo ano. Deixaram descendência.

Em 1849 o Tenente José Theodoro de Barros Cruz e sua mulher d. Maria Tereza da Silva Manso eram proprietários do "Sítio dos Castelos", havido por herança de seu sógro e pai o cirurgião biografoado e fôra de propriedade também de Angelo Alves de Assunção, desde antes de outubro de 1841. Patrício Manso era Cavaleiro da Ordem de Cristo, Fidalgo de Linhagem, Cirurgião da família Imperial e fôra proprietário, anteriormente, de um sítio denominado Capivari, cuja parte houvera por compra de José Bonifácio de Paula.

Quando faleceu Patrício deixou mais: duas casas na cidade: uma, na rua de Baixo (hoje Luzitana), defronte à rua Marechal Deodoro entre as propriedades de Joaquim José Soares e dr. Sampaio Peixoto, a qual passou a pertencer à viúva, casada no regimen dotal e recebido 8:000\$000 e outra, velha, na rua do Picador (Marechal Deodoro) dividindo com Antônio Manoel Teixeira e os herdeiros de Teodora Rufina de Tal. Caube esta casa à filha mais velha.

Quanto ao Engenho dos Castelos, fez parte dos quinhões da segunda herdeira, pela quantia de 11:000\$000. Ainda entre as duas foram repar-tidas 133:848\$374 de apólices e conhecimentos da dívida pública. Por esse inventário é patente que Patrício era homem de tratamento e um dos mais ricos da época. Deixou muito ouro e prata e assim, também, remédios e armas; quanto a estas encontram-se arroladas: 6 espingardas fulminantes, inclusive uma de prata, no valor de 30\$000; os 2 trabucos célebres, de bôca larga, avaliados a 10\$000 cada um, 3 pares de pistolas, etc... Também ficaram 53 escravos de ambos os sexos e uma biblioteca, importantíssima para a época, composta de 342 obras em mais de 600 volumes nas línguas latina, portuguesa, inglesa, francesa e alemã, de medicina, história, política e literatura, destacando-se entre os autores Boerhave, Humboldt, Martius, Rousseau e outros.

A 26 de abril de 1849 era enforcado no campo da Alegria (Largo de São Benedito atual) o mulato Candido, destenido réu que, depois de falar quinze minutos "coram populo", atirou-se no espaço antes que o

carrasco interviesse. Ora, este padecente, na sua arenga ao povo, entre outras coisas, disse: "que não matará a vítima do delito que expiava; que, sim, por ordem do Senhor, fizera dez ou oito assassinatos". Este escravo, e o sabemos por documento do arquivo da Câmara, pertencia ao Tenente coronel José Theodoro de Barros Cruz e seu processo ex-vi dos autos do Cartório do Júri teve como autora d. Ana Escolástica de Camargo, viúva de José Luiz Barbosa de Andrade, assassinado à 19 de outubro de 1848 (livro de óbitos, etc.). No decorrer dos tempos, a tradição acentuou que Candido fôra justificado como assassino de Patrício Manso, o que não é razoável. Si é certo que seu nome não consta entre os dos escravos arrolados por ocasião do inventário, não é menos certo que Candido, em 1847, ainda em vida de Patrício sofrera outro processo e nele era dado como pertencendo ao famoso cirurgião. A hipótese mais aceitável, será, pois, a seguinte: Candido fôra absolvido depois do inventário referido, teria ido para os Castelos já em poder do genro de Patrício, o "Tenentinho", antigo capanga do Senhor, sem mais as regalias de outrora, se insurgiria contra o feitor José Luiz matando-o e sofrendo as consequências do crime. Na distância, os fatos, se confundiram e a morte de Manso, impune, foi atribuída ao mulato matador de outrem. Isto ressalta de documentos e pode decidir a controversia.

Assim, desapareceu tragicamente de entre os vivos, um dos primeiros médicos de grande fama que Campinas teve, ficando dele, apenas, seu nome nos anais da Vila antiga. Patrício Manso era homem de estatura alta, acabocladado, moreno, musculoso, homem de ombros largos e um tanto gordo, cabeça grande, olhos prêtos, cabelos duros, negros e corredios. Era de feições regulares e dir-se-ia ter sangue indígena, parecendo a alguns até mal encarado. Falava pausadamente, demorando a voz em certas sílabas, com sotaque peculiar aos paulistas. Trajava simplesmente, era de exterior austero, simulando homem azevado às viagens e às lutas de corpo. São palavras do dr. Remédios que o conheceu no Rio de Janeiro. E, em resumo, este homem talentoso e ilustrado, sem os preconceitos de cor, sem as paixões políticas e principalmente, sem uma tara de que se não pode eximir, seria um cidadão prestante, mas não passou, como diria Camilo, de um notável desgraçado.

Campinas prestou ao ilustre médico e cirurgião homenagem pública dando-lhe seu nome a uma das ruas da cidade, lembrado que foi pela comissão de história do Centro de Ciências, Letras e Artes, ato n.º 311, de 13 de novembro de 1945.